Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-11316/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/9041/2013
PROTOCOLO	:	1418594
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO Nº 28/2013
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	RLC- COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TAIS COMO 44 MICRO COMPUTADORES, 4 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E 1 NOTEBOOK
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 58.798,00

DECIDO pela regularidade e assim pela legalidade da licitação, formalização, bem como dos atos praticados no decorrer da execução do presente contrato, com fundamento nas disposições do art. 312, I, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Tribunal de Contas – MS, 12 de dezembro de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

VCC